



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 339/2019

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2016

SUMULA: Nomeia Comissão Para Apurar os Atos de Infrações e Sinistros de Trânsito da Frota Oficial do Município de Marcelândia-MT.

O Exmo. Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei:

CONSIDERANDO o Projeto Aprimora instituído pelo TCE/MT, a Instrução Normativa nº008/2009, Versão 2 e o Decreto nº059/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para compor a Comissão para apurar os Atos de Infrações e Sinistros de Trânsito da Frota Oficial do Município de Marcelândia-MT.

Art. 2º - A partir desta data a referida Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Claudinei de Siqueira;

Secretária: Eliane de Alencar Martins;

Membro: Josieli Aparecida Basseto vieira;

Membro: Ervino Kovaleski

Membro: Wilian Vellini Ribeiro de Souza;

Art. 3º - Os membros aqui nomeados devem seguir as normas contidas, a Instrução Normativa nº008/2009, Versão 2 e o Decreto nº059/2019;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 28 de novembro de 2018.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registre-se e afixe-se